CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 935

Data 05 / 09 / 22 Horário 12:10

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1723

Autor **VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB**

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO**, endereçada ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de Saúde, Waldo Pereira de Lucena Junior, solicitando a devida e urgente **manutenção e regularização no fornecimento de insumos da Unidade Básica de Saúde do Jóquei Clube** que estão em falta, principalmente dos insumos odontológicos que estão prejudicando o atendimento dos dentistas das equipes (17 e 27).

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários Municipais, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

Nossa cidade passou por um período com falta de profissionais dentistas nas UBS e agora que possui dentista em grande parte das unidades, estamos sofrendo com falta de materiais básicos para atendimento odontológico, como por exemplo anestésico. Ou seja, temos profissionais para atender a população mas não têm insumos/materiais disponíveis para que os profissionais realizem os atendimentos, prejudicando e muito a assistência que o município precisa conceder a população.

Temos recebido várias reclamações da população do bairro, inclusive que muitas vezes o profissional dentista está na unidade mas não tem como atender por falta de insumos.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 05 de setembro de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

(X) LIDA

(X) APROVADA

( ) REJEITADA

( )RETIRADA

29ª Sessão Ord Data: 05 / 09 / 22

Protocolo nº 935 Nº da Matéria 1723

Visto setor responsável: _____

PROTOCOLO GERAL

Nº 936

Data 05 / 09 / 22 Horário 12:10

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1724

Autor **VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB**

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO**, endereçada ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima; ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Luís Gustavo Casarin e ao Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Ademar Roque Zanatta, solicitando a **instalação de redutores de tráfego (quebra-molas/lombadas) na estrada rural perpendicular ao Travessão do Laranja Lima, entre a Linha do Barreirão (rodovia BR 376) e Linha do Barreirinho** (saindo da Linha do Barreirão [rodovia BR 376], no trevo de Indápolis, andando 1.200 metros a esquerda).

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários Municipais, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

Moradores da região têm procurado nosso gabinete com o intuito de que intermediasse junto à Prefeitura Municipal de Dourados a instalação de redutores de tráfego (quebra-molas/lombadas) na estrada rural perpendicular ao Travessão do Laranja Lima, entre a Linha do Barreirão (rodovia BR 376) e Linha do Barreirinho (saindo da Linha do Barreirão [rodovia BR 376], no trevo de Indápolis, andando 1.200 metros a esquerda), conforme mapa anexo.

A instalação de redutores de tráfego na região vai contribuir para o dia a dia daquela comunidade, visto que conta com intenso tráfego de veículos, principalmente nos finais de semana e feriados.

O Contran determina então que as lombadas podem ser instaladas em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

(X) LIDA

(X) APROVADA

( ) REJEITADA

( )RETIRADA

29ª Sessão Ord Data: 05 / 09 / 22

Protocolo nº 936 Nº da Matéria 1724

Visto setor responsável: _____

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 05 de setembro de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB

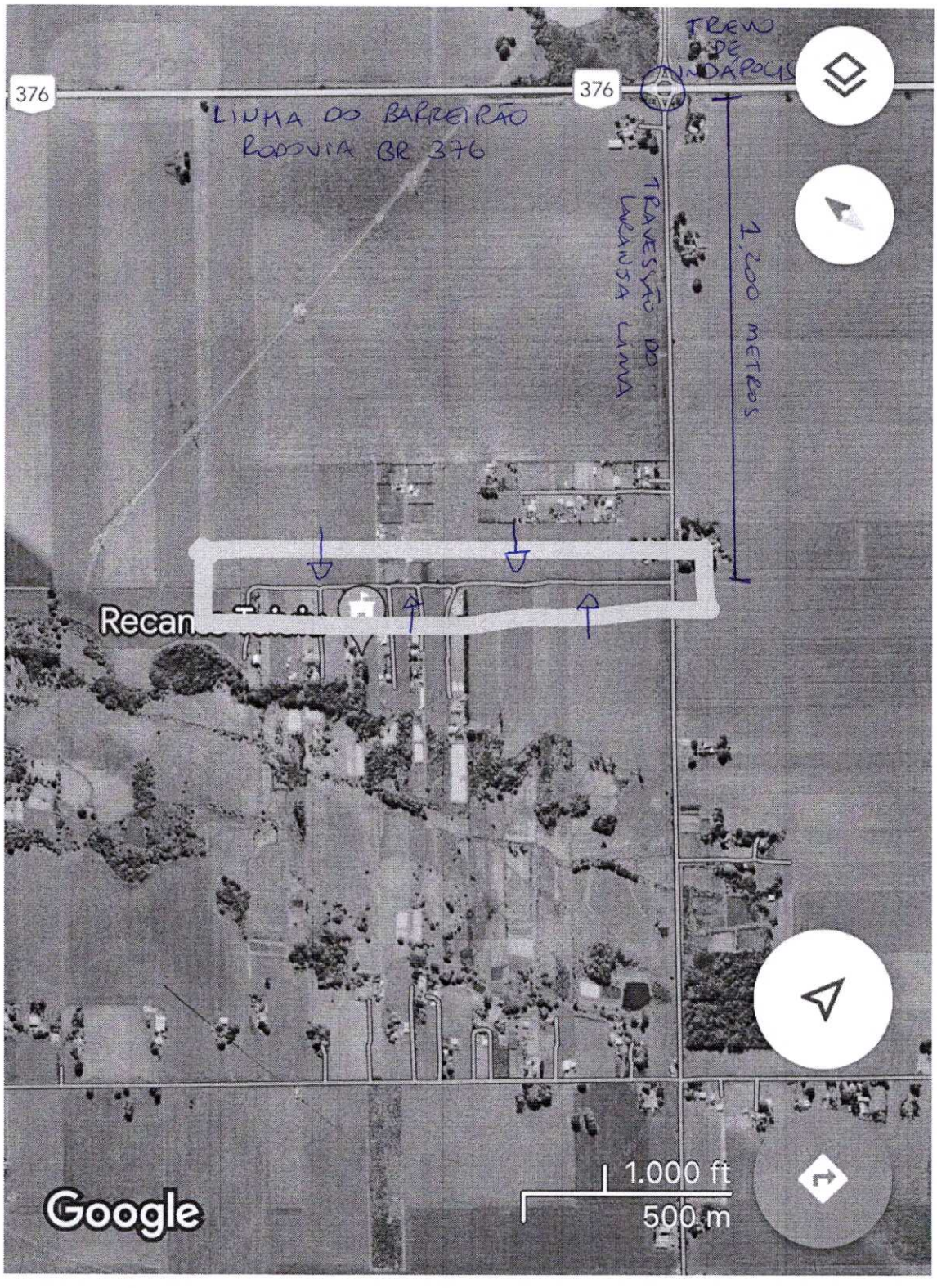
376
376
LINHA DO BARREIRÃO
RODOVIA BR 376
TRAVESSÃO DO LARANJA LIMA
1.200 METROS
Recan
1.000 ft
500 m
Google